



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 004/2011

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte descrição:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
02 – RECURSOS LIVRES	
12 – Educação	
362 – Ensino Médio	
0093 – Ensino Regular	
2049 – Transporte Escolar / Ensino Médio	
01 – Recurso Livre	
3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita (421530)	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
02 – RECURSOS LIVRES	
12 – Educação	
364 – Ensino Superior	
0090 – Assistência aos Estudantes Ensino Superior	
2050 – Transporte Escolar / Ensino Superior	
01 – Recurso Livre	
3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita (422530).....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
02 – RECURSOS LIVRES	
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
0093 – Assistência aos Estudantes do Ensino Regular	
2047 – Secretaria da Educação – Recurso Livre	
01 – Recurso Livre	
3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
Total Geral.....	R\$ 300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

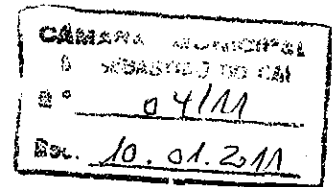
Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução da dotação orçamentária 9.9.99.99.99.00.00.00 (151999), reserva de contingência no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a demanda do transporte escolar do nosso Município, beneficiando os alunos do Ensino Médio e Superior.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de janeiro de 2011.


DARCI JOSÉ LAJERMANN,
Prefeito Municipal.